DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Revogação / Anulação 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°. 007/2023, Processo n°. 045/2023 em nome das empresas:

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - ME. – CNPJ Nº. 44.522.089/0001-21, no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), referente aos itens 02 e 03.

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. – CNPJ Nº. 11.405.384/0001-49, no valor de R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), referente ao item 01.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 17 de Julho de 2023.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°. 011/2023, Processo n°. 057/2023.

Determino a convocação dos vencedores para a assinatura dos contratos.

Vencedores:

T. GUIMARAES – INFORMATICA - ME. – CNPJ Nº. 07.274.334/0001-00, no valor de R$ 10.580,00 (Dez mil, quinhentos e oitenta reais).

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP. – CNPJ Nº. 07.766.048/0002-35, no valor de R$ 11.904,96 (Onze mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA 43943181812. – CNPJ Nº. 37.151.331/0001-32, no valor de R$ 9.386,00 (Nove mil, trezentos e oitenta e seis reais).

AUGUSTO & COIMBRA LTDA - EPP. – CNPJ Nº. 30.747.960/0001-80, no valor de R$ 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Jaborandi, 17 de Julho de 2023.

FERNANDO AMAURI CHABOLI
Prefeito em Exercício

.....

Revogação / Anulação

PARECER PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2023
PROCESSO N°. 054/2023
Exmo. Sr. Fernando Amauri Chaboli
Prefeito Municipal em Exercício

Venho através deste, na função de Pregoeiro, nomeado pela portaria nº. 5.662 de 01 de Fevereiro de 2023, dar parecer desfavorável à Homologação do Pregão Eletrônico n°. 009/2023, objetivando a aquisição de um veículo SUV, zero quilômetro, destinado ao uso do gabinete do Chefe do Executivo Municipal de Jaborandi/SP.

Apresento como justificativa o preço ofertado pela empresa KI MÁQUINAS LTDA que é de R$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais), que é abaixo do valor estimado, mas superior ao preço de mercado, consoante comprova documentos anexo.

Outrossim, consta dos autos que, está Prefeitura adquiriu o mesmo veículo em 14/03/2023 no Pregão Eletrônico nº. 003/2023 pelo valor de R$ 158.490,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).

Jaborandi, 17 de Julho de 2023.

_____
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

_____
Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio

DESPACHO

Eu, Fernando Amauri Chaboli, na qualidade de Prefeito Municipal em Exercício, opto pela **não homologação** do Pregão Eletrônico nº. 009/2023, visto que as alegações apresentadas no bojo do parecer do dia 17/07/2023, mostram-se coerentes.

Jaborandi, 17 de Julho de 2023.

_____
Fernando Amauri Chaboli
Prefeito em Exercício

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023; Aberto em 17/07/2023; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 31/07/2023; Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresas Para fornecimento de Mão de obra Especializada, Sob Regime de Hora Trabalhada para Execução dos Seguintes Serviços: Pedreiros, Pintor e Serralheiro. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 17 de Julho de 2023. FERNANDO AMAURI CHABOLI - Prefeito em Exercício. FERNANDO HENRIQUE SALES– Pregoeiro.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 064/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "17 de Julho de 2023", RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**MONTANS E MOREIRA LTDA ME"**, para a "**Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de 18 (dezoito) Postes de Concreto Armado Circular – 9 metros de altura x 200 dan, de resistência nominal, de acordo com a ABNT NBR 8451 - Postes de Concreto Armado e Protendido para Redes de Distribuição e de Transmissão de Energia Elétrica (partes 1 a 4), e Norma Técnica CPFL GED 1347, visando à instalação de Rede de Iluminação Pública no Trevo das Rodovias Vicinais: Genoveva Lima de Carvalho Dias x Rodovia Vicinal Tute Vaz de Almeida, no munícipio de Jaborandi – SP**", no importe de R$ 14.013,00 (Quatorze mil e treze reais), sendo o menor valor global, conforme segue:

ITEM	DESCRITIVO ** Especificações Técnicas Mínimas	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Poste de Concreto Armado Convencional Circular – 9 metros de altura x 200 dan de resistência nominal, de acordo com a ABNT NBR 8451 e Norma Técnica CPFL GED 1347:** Os postes de Concreto Armado Convencional Circular 9 metros de altura x 200 dan de resistência nominal, deverão apresentar de forma legível e indelével a identificação feita diretamente no concreto devendo atender aos requisitos estabelecidos pelo item 1.1.1 da ABNT NBR 8451-1. Os mesmos deverão possuir em sua superfície, furos destinados à fixação de equipamentos,	18	R$778,50	R$14.013,00

	comprimento de engastamento e dimensionamento das seções do poste que devem atender as recomendações dos itens 4,2; 4.4; 4.6 e 4.7 da ABNT NBR 8451-1. A furação destes postes devem apresentar 2 (dois) furos para a passagem do condutor de aterramento que deverão ter dimensões iguais, e localização conforme marcação no desenho e no mesmo alinhamento vertical do poste, e sem armadura aparente. A vida útil deste poste deve atender as recomendações do item 4.8 da ABNT NBR 8451-1. Os materiais utilizados na fabricação do poste de concreto armado devem atender o disposto nas referências normativas citadas no item 5.1.1 da ABNT NBR 8451-1. A resistência característica do concreto (fck), empregado na fabricação deve ser de no mínimo 30 Mpa, conforme Tabela 2 da NBR 6118 ou classe de agressividade ambiental III da Tabela 2 da ABNT NBR 12655:2006 – ambiente urbano. A qualidade do concreto empregado na fabricação destes postes, deve atender ao item 5.2 da ABNT NBR 8451-1 visando garantir a capacidade do poste de resistir a ação de intempéries, ataques químicos ou quaisquer outros processos de deterioração. A cura do concreto deverá estender-se por no mínimo 7 (sete) dias, sendo que a desforma e a movimentação do poste deverão ser efetuadas quando o concreto atingir o necessário endurecimento, ou resistência (fck). Os prazos mínimos estabelecidos para a desforma e a movimentação deverão ser maiores quando durante o processo de cura, os postes forem expostos a temperaturas reduzidas (abaixo de 4°C), por um período de várias horas seguidas como por exemplo, uma noite inteira. Recomenda-se que o acréscimo no prazo de cura seja equivalente ao tempo em que a peça foi exposta as baixas			

	temperaturas. A CONTRATANTE, poderá exigir em qualquer momento à CONTRATADA, relatórios de ensaios de controle de qualidade do poste fornecido, conforme normas e requisitos relacionados no item 5.1 da NBR 8451-1. Importante frisar que os postes a serem fornecidos deverão passar por procedimentos de ensaios conforme norma ABNT NBR 8451-1. Os postes a serem fornecidos devem satisfazer aos requisitos do Momento Fletor (MA) no plano de aplicação de carga nominal, sendo que o fabricante deve executar o ensaio conforme item 4.2.5 da ABNT NBR 8451-3. Neste caso a fabricante deve utilizar 02 (dois) conjuntos de tração e medição simultâneos. Alternativamente, o ensaio de Momento Fletor poderá ser realizado utilizando-se apenas um conjunto de equipamentos de tração e medição, posicionado na direção do ângulo da força resultante (M) em relação ao plano vertical. Neste caso a força aplicada no ensaio será a força resultante (M). O poste deve satisfazer os requisitos de flechas e fissuras conforme item 5.4 da ABNT NBR 8451-1, quando ensaiado conforme a ABNT NBR 8451-3. O poste deve satisfazer os requisitos de carga de ruptura conforme item 5.6 da ABNT NBR 8451- 1, quando ensaiado conforme a ABNT NBR 8451-3. O poste deve satisfazer os requisitos de cobrimento, espaçamento e afastamento da armadura conforme itens 5.7.1 e 5.7.2 da ABNT NBR 8451-1. O poste deve satisfazer os requisitos de absorção de água conforme item 5.3 da ABNT NBR 8451-1, quando ensaiado conforme a ABNT NBR 8451-4. As especificações técnicas mínimas dos postes a serem fornecidos devem contemplar a ABNT NBR 8451 – Postes de Concreto Armado e Protendido para Redes de Distribuição e de Transmissão de			

	Energia Elétrica (partes 1 a 4), além das referências normativas nela contidas.			
Valor total da proposta R$:				**14.013,00**

Jaborandi, 17 de Julho de 2023.

FERNANDO AMAURI CHABOLI
Prefeito em Exercício